



10. EQUIPE TÉCNICA

O presente Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do projeto do **COMPLEXO INDUSTRIAL DO PECÉM - CIP**, localizado nos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia, estado do Ceará, foi elaborado pelo **Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC**, com escritório à Rua

Silva Jardim, 515 - José Bonifácio, nesta capital, tendo como responsável técnica Denise Maria Azevedo Ursulino (Geóloga, CREA-CE N°. 12.460/D).

A equipe responsável técnica de elaboração do RIMA é composta pelos seguintes profissionais:

ANDRÉA CRISTIANE DE MELO
GEÓGRAFA, CREA-RN N°. 2101260077

ANTÔNIO CLÁUDIO CÂMARA MONTENEGRO
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CRA-CE N°. 105

DENISE MARIA AZEVEDO URSULINO
GEÓLOGA, CREA-CE N°. 12.460/D

EDENISE MÔNICA PUERARI
GEÓLOGA, CREA-RS N°. 83.689/D

EDSON FLÁVIO DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO, OAB-CE N°. 14.354

FRANCISCO CLEANTO ALBUQUERQUE PEREIRA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA-CE N°. 3.410/D

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS
GEÓGRAFO, CREA-RN N°. 1403400172

HELISSANDRA HELENA SILVA BOTÃO
GEÓLOGA, CREA-CE N°. 38.708/D

JEANETE KOCH
QUÍMICA, CRQ-SC N°. 135500050

JOÃO BOSCO ANDRADE DE MORAIS
GEÓLOGO, CREA-CE N°. 2.622/D

JOSÉ EUBER DE VASCONCELOS ARAÚJO
QUÍMICO INDUSTRIAL E ENG.º QUÍMICO, CREA-CE N°. 1.962/D



JOSÉ ORLANDO CARLOS DA SILVA
GEÓLOGO, CREA-CE N°. 13.003/D

LUIZ BIANCHI
GEÓLOGO, CREA-RS N°. 2.466/D

LINEU DE LAVOR BATALHA ROCHA FILHO
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CRA-MG N°. 17.465

LÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES
BIÓLOGA, CRBIO-05 N°. 59.696/D

MARCELO MARTINS DE MOURA FÉ
GEÓGRAFO, CREA-CE N°. 42.767/D

MARCO ANTONIO DE CASTRO PEREIRA
ENGENHARIA CIVIL, CREA-CE N 0605005516

MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS
ADVOGADO, OAB-CE N°. 11.707

MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO
ADVOGADO, OAB-CE N°. 11.567

MARIA ISABEL ALCÂNTARA DE MIRANDA
ENGENHEIRA CIVIL, CREA-CE N°. 43.241/AP

MARIA LUCINAURA DIÓGENES OLÍMPIO
GEÓLOGA, CREA-CE N°. 10.068/D

MAURO ROGÉRIO MARANHÃO PINTO
ARQUITETO, CREA-MA N°. 3.401/D

OSCAR ALEJANDRO REYES MARTINEZ
ENGENHEIRO QUÍMICO, CREA-BA N°. 45.269/D

PAULO CÉSAR RAMOS COELHO
GEÓLOGO, CREA-RN N°. 2103280709

PAULO ROBERTO GAUDÊNCIO NORONHA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA-CE N°. 11.290/D

PEDRO IGOR BEZERRA DE MORAIS
GEÓGRAFO, CREA-CE N°. 40.781/D

SILVANIA HELENA OLIVEIRA MAGALHÃES
GEÓLOGA, CREA-CE N°. 14.257/D

José Orlando Carlos da Silva

Luiz Bianchi

Lineu de Lavour Batalha Rocha Filho

Livia de Castro e Silva Mendes

Marcelo Martins de Moura Fé

Marco Antonio de Castro Pereira

Marcos Jacob de Souza Medeiros

Marcos José Nogueira de Souza Filho

Maria Isabel Alcântara de Miranda

Maria Lucinaura Diógenes Olímpio

Mauro Rogério Maranhão Pinto

Oscar Alejandro Reyes Martinez

Paulo César Ramos Coelho

Paulo Roberto Gaudêncio Noronha

Pedro Igor Bezerra de Moraes

Silvania Helena Oliveira Magalhães



SILVIO DE OLIVIERA
METEOROLOGISTA, CREA-SP N°. 94.850/D)

Silvio de Oliveira

TADEU DOTE SÁ
GEÓLOGO, CREA-CE N°. 6.357/D

Tadeu Dote Sá

VALÉRIA GONÇALVES TRECE
BIÓLOGA, BACHAREL EM ECOLOGIA, CRBIO-02 N°. 32.317/D

Valéria Gonçalves Trece

VERUSCA LIMA CABRAL
GEÓGRAFA, CREA-CE N°. 13.996/D

Verusca Lima Cabral

Fortaleza, Outubro de 2009.

Cadastro Técnico Federal – IBAMA do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2844636	03.021.597/0001-49	01/10/2009	01/01/2010

Nome/Razão Social/Endereço
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO
RUA SILVA JARDIM, 515
JOSÉ BONIFÁCIO
FORTALEZA/CE
60040-260

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0

Gestão Ambiental
novadata
Qualidade da Água
Qualidade do Ar
Qualidade do Solo
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Segurança do Trabalho
Serviços Relacionados À Silvicultura
Uso do Solo
Agente Ambiental Voluntário
Amost. biota pela metodo RAPELD
Anilhamento de Aves Silvestres
Atividades RAPELD
Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
Educação Ambiental
Eletricidade

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

91xd.yeij.wyby.mbjx